

**PROJETO DE LEI N.º 4368, DE 2012**

(Do Poder Executivo)

Emenda modificativa apresentada ao Projeto de Lei nº 4368, de 2012, enviado pelo Poder Executivo.

**EMENDA N.º**

O inciso II do Parágrafo 3º do artigo 12 passa a vigorar com a seguinte redação:

II - para a Classe de Professor Adjunto: ser aprovado em avaliação do plano de trabalho proposto e executado na sua unidade acadêmica de lotação, realizada no âmbito institucional considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a contextualização social, as condições concretas em que se dá o trabalho, a diversidade de práticas acadêmicas e características de cada área do conhecimento.

**JUSTIFICATIVA**

A redação proposta respeita as características do trabalho acadêmico e a autonomia universitária.

Sala das sessões, 10 de outubro de 2012.

Deputado Jean Wyllys

PSOL/RJ



1FB4259B29